PORTARIA Nº 058/2017, de 08 de Fevereiro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

FLAVIO LUIZ BENINI - Prefeito Municipal em Exercício de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do artigo 91 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Conceder, a Servidora Pública Municipal **Geneci Dellai,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Contadora, vinculada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 07 (sete) dias de férias, a contar de 08 de Fevereiro de 2017, relativas a Portaria nº 186/2015, de 17 de Julho de 2015, em virtude da interrupção efetuada pela Portaria nº 194/2015, de 24 de Julho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 08 de Fevereiro de 2017.

FLAVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal em Exercício

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH